

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04434, de 30 de novembro de
2022

DECRETO Nº 04434/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 20 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
09.271.9001.5.001 – Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas				
319003 – Pensões	0013	RPPS	103	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				35.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
09.271.9001.5.001 – Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas				
319091 – Sentenças Judiciais	0014	RPPS	103	35.000,00
TOTAL DE RECURSOS				35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 30 de novembro de 2022.


José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema